

 GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva	'SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Rogério Teixeira Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Matheus Quintal de Sousa Ribeiro</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Leandro Alves de Almeida Santos</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Francisco Ricardo Soares</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Leonardo Vieira Mendes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Antonio Ferreira Pedregal Filho</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA <i>Pricilla Azevedo Barletta</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA <i>Sérgio Zveiter</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>
GOVERNO DO ESTADO www.rj.gov.br	

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	15
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	15

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil	16
Governo	...
Planejamento e Gestão	...
Fazenda	19
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	19
Infraestrutura e Obras	19
Polícia Militar	19
Polícia Civil	20
Administração Penitenciária	21
Defesa Civil.....	22
Saúde	22
Educação.....	26
Ciência, Tecnologia e Inovação	30
Transportes	...
Ambiente e Sustentabilidade.....	30
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	31
Cultura e Economia Criativa	31
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	43
Esporte, Lazer e Juventude.....	44
Turismo	...
Cidades	44
Controladoria Geral do Estado	47
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Envelhecimento Saudável.....	...
Assistência à Vítima.....	...
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília...	...
Justiça.....	...
Procuradoria Geral do Estado	48

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	48
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.723 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que cons-

ta do Processo nº SEI-150001/009500/2021,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB; e

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, sem aumento de despesa, da estrutura or-

ganizacional da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil, o cargo em comissão, vago, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO - CARGO TRANSFERIDO

QUANTITATIVO	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	VAGA
01	ADJUNTO II	DAI-2	47.519 DE 12/03/2021

Id: 2334102

*DECRETO Nº 47.703 DE 27 DE JULHO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.473.623.828,78, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações

posteriores;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- e o que constam dos Processos nºs SEI-120001/008585/2021, SEI-080005/001004/2021 e SEI-180007/000888/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 1.473.623.828,78 (um bilhão, quatrocentos e setenta e três milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na

forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 50.020.000,00 (cinquenta milhões e vinte mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.15.122.0002.2010	F	3390.00	100	8.338,59	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100		8.338,59
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
07010.15.122.0002.2010	F	3390.00	100	250.000,00	

Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100	174.999,21
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
07010.15.128.0476.4585	F	3390.00	100	424.999,21
Formação e Qualificação de Servidores		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro				
07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	86.328,48
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Vice-Governadoria				
08010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	36.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
08010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	206.604,86
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
08010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	1.134,11
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
08010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	2.580.768,26
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
08010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	11.338,36
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro				
13710.20.122.0002.0467	F	3190.00	230	40.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
13710.20.122.0002.2016	F	3390.00	230	40.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado da Casa Civil				
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	11.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	11.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	8.200,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	8.200,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2010	F	3390.00	100	36.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	207.738,97
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	2.580.768,26
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

14010.04.122.0002.8021	F	3390.00	100	11.338,36	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro					
14322.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	350.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14322.04.127.0454.4658	F	3391.00	100		350.000,00
GOVERNANÇA METROPOLITANA		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro					
14330.06.126.0435.5620	F	4490.00	232	9.400.000,00	
Moderniz Tecnol e Reestrut do DETRAN		Aplicações Diretas			
14330.06.126.0435.5620	F	3390.00	232		9.400.000,00
Moderniz Tecnol e Reestrut do DETRAN		Aplicações Diretas			
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
14350.19.122.0002.0467	F	3390.00	100	2.079,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14350.19.122.0002.0467	F	3190.00	100		2.079,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro					
14380.22.122.0002.0467	F	3390.00	212	30.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.8021	F	3390.00	212	50.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
14380.22.125.0480.8348	F	3390.00	212	150.000,00	
Serviço Metrológico		Aplicações Diretas			
14380.22.122.0002.2016	F	3390.00	212		230.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14380.22.125.0480.8348	F	4490.00	212	150.000,00	
Serviço Metrológico		Aplicações Diretas			
14380.22.125.0480.8348	F	3390.00	212		150.000,00
Serviço Metrológico		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa					
15010.13.122.0002.2016	F	4490.00	100	17.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15010.13.122.0002.2016	F	3390.00	100		17.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
15010.13.392.0463.1027	F	4490.00	145	1.713.632,26	
Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos Oriundos da Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro.			145		1.713.632,26
Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro					
15430.13.122.0002.0016	F	4620.00	100	5.637,20	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
15430.13.122.0002.0467	F	3190.00	100		5.637,20
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	100	300.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

18010.12.122.0002.0467	F	3190.00	100	300.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	100	671.980,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2010	F	3390.00	100	200.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	668.002,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3390.00	100	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	4590.00	100	11.860.018,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	100	250.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	100	13.850.000,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	105	3.250.845,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.8021	F	3390.00	105	10.000.356,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0435.2179	F	3390.00	105	2.500.000,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2229	F	3390.00	105	23.291.990,00
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	105	39.043.191,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	215	36.746.991,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	215	6.768.344,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	215	50.904.687,00
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	215	45.397.074,00
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2033	F	3390.00	215	3.382.547,00
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	215	50.174.690,00
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	193.374.333,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas				
18020.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	4.490.311,41
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
18020.12.122.0002.8021	F	3390.00	100	4.490.311,41
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro				
20340.09.122.0002.6003	S	3190.00	237	79.144.427,90
Encargos com Pensionistas da PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4127	S	3190.00	231	109.087.829,89
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4135	S	3190.00	231	72.977.546,93
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		Aplicações Diretas		
20340.09.272.0035.4146	S	3190.00	231	10.254.005,22
Encargos com Inativos - Área de Saúde		Aplicações Diretas		

20340.09.272.0035.4550	S	3190.00	231	11.797.623,48	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4551	S	3190.00	231	8.112.299,51	
Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4553	S	3190.00	231	29.802.744,73	
Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4554	S	3190.00	231	1.958.291,01	
Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4555	S	3190.00	231	4.726.749,08	
Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4556	S	3190.00	231	58.400.374,25	
Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	237		45.586.662,15
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6004	S	3190.00	237		33.557.765,75
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas			
20340.09.272.0035.4050	S	3190.00	231		307.117.464,10
Encargos com Inativos - TJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	107	273.021.590,91	
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6002	S	3190.00	107	118.524.888,44	
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6004	S	3190.00	107	15.951.732,26	
Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	107	5.178.781,20	
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas			
20340.09.122.0002.6002	S	3190.00	107	3.497.120,86	
Encargos com Inativos - CBM-RJ		Aplicações Diretas			
Fundo Especial de Administração Fazendária					
20610.04.123.0473.4479	F	3390.00	100	3.201.570,00	
Modernização da Receita Estadual		Aplicações Diretas			
20610.04.126.0435.8103	F	4490.00	100	3.732.737,00	
Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação		Aplicações Diretas			
20610.04.123.0482.4626	F	3390.00	100		6.934.307,00
Gestão Financeira e Gasto Público		Aplicações Diretas			
20610.04.122.0002.8178	F	3190.00	100	1.787.239,86	
Pessoal e Encargos Sociais - FAF		Aplicações Diretas			
20610.04.123.0473.4479	F	4490.00	100	13.385.061,96	
Modernização da Receita Estadual		Aplicações Diretas			
20610.04.123.0473.5644	F	4490.00	100	2.471.273,08	
Gestão de Processos Tributários Integrados		Aplicações Diretas			
20610.04.123.0482.4626	F	3390.00	100	12.038.304,35	
Gestão Financeira e Gasto Público		Aplicações Diretas			
20610.04.123.0482.4627	F	3390.00	100	11.398.383,60	
Gestão Fazendária e Transparência Fiscal		Aplicações Diretas			
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento					
21011.04.122.0002.0467	F	3390.00	103		8.520.879,82
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
21011.04.122.0002.0467	F	3390.00	103		51.740.183,67
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
21011.04.122.0002.0467	F	3390.00	103		25.088.460,52
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

22010.22.122.0002.2016	F	3390.00	100	28.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22010.22.122.0002.2016	F	4490.00	100	57.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
22010.22.122.0002.2010	F	3390.00	100		15.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
22010.23.691.0447.4493	F	3390.00	100		5.000,00
Melhoria do Ambiente de Negócios - CRESCER RIO		Aplicações Diretas			
22010.23.691.0447.5669	F	3390.00	100		10.000,00
Polo de Desenvolvimento Empreendedor		Aplicações Diretas			
22010.23.691.0447.8273	F	3390.00	100		30.000,00
Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio		Aplicações Diretas			
22010.25.751.0446.4510	F	3390.00	100		25.000,00
Diversificação da Matriz Energética		Aplicações Diretas			

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

22350.22.122.0002.2660	F	3190.00	100	40.960,50	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
22350.22.122.0002.2660	F	3390.00	100		40.960,50
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.18.122.0002.0467	F	3390.00	100	10,26	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
24010.18.122.0002.0467	F	3190.00	100		10,26
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Instituto Estadual do Ambiente

24320.18.122.0002.2016	F	3390.00	230	2.013.746,31	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.0467	F	3190.00	230		200.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2016	F	4490.00	230		200.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
24320.18.122.0002.2660	F	3190.00	230		1.613.746,31
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

25010.06.306.0467.8227	F	3390.00	103	51.740.183,67	
Fornecimento de Alimentação aos Custodiados		Aplicações Diretas			

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

29310.04.122.0002.0467	F	3390.00	100	50.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29310.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	122	1.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.305.0468.2732	S	4490.00	122		1.000.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			

29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	225	40.000.000,00	
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	225		40.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
Instituto Vital Brazil					
29710.10.303.0440.8345	S	3390.00	230	4.054.428,66	
Desenvolvimento Produção de Medicamentos		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto Vital Brazil - IVB, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			230		4.054.428,66
29710.10.122.0002.0016	S	3290.00	230	21.283,57	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
29710.10.122.0002.0016	S	4690.00	230	43.716,43	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas			
29710.10.303.0440.8345	S	3390.00	230		65.000,00
Desenvolvimento Produção de Medicamentos		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Transportes					
31610.26.453.0469.2581	F	3360.00	122		2.794.500,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
31610.26.453.0469.2581	F	3360.00	122		10.000.000,00
Modelagem Operacionalização do Bilhete Único		Transfer a Instit Privadas c/ Fins Lucrativos			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.843.0000.0004	F	4620.00	102	50.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União			
37020.28.843.0000.0004	F	4640.00	102	11.000.000,00	
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências a Municípios			
37020.28.843.0000.0004	F	3290.00	102		61.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		41.080.262,85
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		86.328,48
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	36.368.450,20	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		36.368.450,20
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0000.0036	F	3390.00	107		407.498.211,61
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas			
37020.04.122.0000.0036	F	3390.00	107		8.675.902,06
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	17.000.000,00	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		17.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0765	F	3391.00	100	25.000.000,00	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
37020.28.841.0000.0003	F	3290.00	100		25.000.000,00
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		Aplicações Diretas			
Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic					
40401.04.122.0434.5428	F	3390.00	230	5.000,00	
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.573.0470.5447	F	3390.00	230		5.000,00
Atividades Acadêmicas e Culturais		Aplicações Diretas			

40401.04.122.0434.5428	F	3390.00	230	5.000,00	
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.573.0454.5642	F	3390.00	230		5.000,00
Informações Estatísticas e Espaciais do ERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0434.5428	F	3390.00	230	5.000,00	
Modernização da Infraestrutura CEPERJ		Aplicações Diretas			
40401.04.126.0476.5640	F	3390.00	230		5.000,00
Modernização Educacional Tecnológica		Aplicações Diretas			
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro					
40410.19.122.0002.2016	F	4490.00	100	700.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	100		700.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.12.364.0442.3481	F	4490.00	122	861.500,00	
Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão		Aplicações Diretas			
40430.12.364.0442.3481	F	4590.00	122		861.500,00
Desenvolvimento Ensino, Pesquisa e Extensão		Aplicações Diretas			
Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro					
40460.12.122.0002.2660	F	3390.00	100	343.500,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	100		343.500,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Turismo					
43010.23.122.0002.2016	F	4490.00	100	10.580,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
43010.23.122.0002.2016	F	3390.00	100		10.580,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro					
43710.23.695.0452.2965	F	3390.00	100	6.000,00	
Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turisca ERJ		Aplicações Diretas			
43710.23.695.0452.2966	F	3390.00	100		6.000,00
Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos					
49010.08.244.0450.5684	S	4590.00	122	63.473.357,58	
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas			
49010.08.244.0450.5684	S	3390.00	122		63.473.357,58
Ações de Combate e Enfrent à Extrema Pobreza		Aplicações Diretas			
Fundação para a Infância e Adolescência					
49412.08.243.0449.4633	S	3350.00	122	10.000.000,00	
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122	700.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4078	S	3390.00	122		700.000,00
Proteção Social Especial à População de Rua		Aplicações Diretas			

49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122	2.794.500,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	4490.00	122	600.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	122		600.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Militar					
51010.06.181.0478.2061	F	4490.00	103	11.843.578,49	
Operac. Especial e Especializada Pol. Militar		Aplicações Diretas			
51010.06.181.0478.4446	F	3390.00	103	13.244.882,03	
Operracionalização do CICC		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Polícia Civil					
52010.06.181.0478.4583	F	3390.00	103	2.792.502,34	
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.8250	F	3390.00	103	369.572,74	
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas			
52010.06.183.0478.2046	F	3390.00	103	5.358.804,74	
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas			
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro					
53410.26.122.0002.0467	F	3190.00	100	300.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.122.0002.0467	F	3390.00	100		300.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	100	5.000.000,00	
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.4070	F	3390.00	100		5.000.000,00
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários		Aplicações Diretas			
TOTAL				1.473.623.828,78	1.473.623.828,78

Processo nº: SEI-080005/001004/2021, SEI-120001/008585/2021, SEI-180007/000888/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 102 - Fundo Orçamentário Temporário

FONTE 103 - FISED

FONTE 105 - Salário Educação

FONTE 107 - Transfer. Constit. Provenientes de Impostos

FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP

FONTE 145 - Concessão Serv Púb Água e Esgoto - Tesouro

FONTE 212 - Transferências Voluntárias

FONTE 215 - Transferências do FUNDEB

FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS

FONTE 230 - Recursos Próprios

FONTE 231 - Rec.Próprios Rioprevidência-PI.Financeiro

FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

FONTE 237 - Sistema de Proteção Social dos Militares

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.301.0460.3542	S	4490.00	100		20.000,00
Construção e Aparelhamento de UBS		Aplicações Diretas			
29610.10.301.0460.3542	S	4440.00	100	20.000,00	
Construção e Aparelhamento de UBS		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		50.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	50.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
TOTAL				50.020.000,00	50.020.000,00

Processo nº: SEI-120001/008585/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

Id: 2334089

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empe- nho
06010	GSI	3.514.223	930.164	2.584.059
06020	SSMGSI	30.648.374	9.589.767	21.058.607
07010	SEINFRA	292.094.952	12.385.303	279.709.648
07310	IEEA	13.870.116	5.120.090	8.750.026
07510	EMOP	80.666.949	26.068.992	54.597.957
07720	CEHAB	103.835.265	22.397.611	81.437.654
08010	VICE-GOV	5.679.326	3.146.436	2.532.890
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	5.647.607	207.836.068
13010	SEAPPA	150.806.908	63.871.358	86.935.549
13410	FIPERJ	25.624.856	16.481.941	9.142.915
13530	EMATER-RJ	113.948.720	44.424.898	69.523.822
13540	PESAGRO-RJ	52.550.150	18.127.238	34.422.912
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.981.920	1.091.428
13710	CASERJ	4.529.297	1.047.775	3.481.522
13720	CEASA	113.809.662	2.455.436	111.354.226
14010	SECC	350.397.253	92.921.908	257.475.345
14020	SUBCOM	26.860.353	692.142	26.168.211
14322	RIOMETROPOLE	8.352.605	5.904.787	2.447.818
14330	DETRAN-RJ	1.396.611.201	65.481.067	1.331.130.135
14340	LOTERJ	175.525.280	110.976.839	64.548.442
14350	PRODERJ	227.578.923	109.608.354	117.970.569
14380	IPEM	26.145.540	0	26.145.540
14630	FDRM	14.892.500	14.840.000	52.500
15010	SECEC	82.171.220	19.969.236	62.201.984
15410	FUNARJ	58.181.076	21.555.115	36.625.961
15430	FTMRJ	62.706.192	27.184.499	35.521.693
15440	FMIS	2.789.418	960.840	1.828.579
15610	FEC-RJ	80.256.908	12.363.003	67.893.905
16010	SEDEC	1.486.961.018	574.910.761	912.050.257
16610	FUNESBOM	246.894.116	7.732.185	239.161.931
17010	SEELJE	62.443.489	38.416.153	24.027.336
17310	SUDERJ	22.900.895	6.836.897	16.063.998
18010	SEEDUC	6.602.122.539	1.013.510.798	5.588.611.741
18020	DEGASE	263.629.780	14.317.083	249.312.697
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	827.716.968	309.589.916	518.127.051
20340	RIOPREVIDENCIA	27.245.136.413	6.954.383.767	20.290.752.646
20610	FAF	365.112.234	0	365.112.234
21010	SEPLAG	98.145.865	32.231.833	65.914.032
21011	SUBGERAL	238.695.226	178.411.439	60.283.787
21322	RIOSEGURANCA	4.524.563	1.672.971	2.851.592
21610	FUNDEP	135.000	120.000	15.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	24.581.681	81.461.884
21710	METRO	70.957	19.231	51.726
21720	CTCRJ	1.616.040	259.007	1.357.033
21730	FLUMITRENS	3.641.533	151.211	3.490.322
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	30.445.830	4.917.833	25.527.997
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	17.025.935	2.540.796	14.485.139
22360	PROCON	14.229.392	5.390.175	8.839.217
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	12.081.754	8.666.606
22710	CODIN	17.779.304	6.309.133	11.470.171
24010	SEA	814.010.918	109.580.910	704.430.008
24020	UEPSAM	157.669.282	984.644	156.684.638
24320	INEA	835.467.721	120.397.232	715.070.489
24630	FUNDRHI	188.773.268	0	188.773.268
25010	SEAP	1.365.571.055	397.947.795	967.623.260
25610	FUESP	4.338.620	1.011.619	3.327.002
29010	SES	834.351	608.146	226.205
29310	IASERJ	1.950.417	1.763.534	186.883
29420	FSERJ	696.359.277	7.316.191	689.043.086
29610	FES	6.602.031.548	174.903.727	6.427.127.822
29710	IVB	301.557.482	296.476.365	5.081.117
30010	SETRAB	90.116.088	75.336.499	14.779.589
30410	FSCABRINI	38.068.676	13.079.374	24.989.302
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.735.859	1.575.859	160.000
31010	SETRANS	104.070.166	2.824.006	101.246.161
31330	DETRO-RJ	64.221.600	19.674.823	44.546.777
31610	FET	289.755.035	49.755.035	240.000.000
31710	CODERTE	29.498.943	10.629.589	18.869.354
31720	CENTRAL	317.674.881	27.241.542	290.433.339
31730	RIOTRILHOS	69.965.953	20.896.053	49.069.900
37010	EGE-SEPLAG	469.064.395	0	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	14.425.659.729	8.030.228.996	6.395.430.733
40010	SECTI	16.284.371	5.353.609	10.930.762
40380	IPEM	19.740.968	0	19.740.968
40401	CEPERJ	44.978.223	24.285.755	20.692.468
40410	FAPERJ	570.596.114	0	570.596.114
40430	UERJ	1.551.223.012	218.312.457	1.332.910.555
40440	FAETEC	880.365.943	24.118.059	856.247.884
40450	UENF	252.788.063	31.760.704	221.027.359
40460	CECIERJ	110.937.205	16.702.162	94.235.043
40470	UEZO	56.591.427	16.627.332	39.964.095
40610	FATEC	2.260.577	727.391	1.533.186
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	152.037.510	49.716.299	102.321.211
43710	TURISRIO	8.366.610	2.856.071	5.510.539
49010	SEDSODH	466.562.897	17.607.991	448.954.906
49411	FLXIII	62.429.033	16.342.990	46.086.043
49412	FIA	89.091.484	50.302.610	38.788.874
49610	FUNDO FIA	5.026.230	610.330	4.415.900
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	11.576	0	11.576
49650	FEAS	98.145.615	16.366.891	81.778.724
50010	CGE	82.119.075	31.458.216	50.660.859
50610	FACI	60.000	60.000	0
51010	SEPM	5.389.521.463	1.766.712.874	3.622.808.589
51650	FUNESPOM	683.874.820	50.706.344	633.168.476
52010	SEPOL	2.098.864.300	786.811.159	1.312.053.141
52610	ACADEPOL	12.258.488	0	12.258.488
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	1.309.155.916	358.344.684	950.811.232
53310	ITERJ	81.150.627	4.794.262	76.356.365
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	1.422.360.163	68.070.432	1.354.289.731
53620	FUNTERJ	110.000	103.600	6.400
54010	SERGB	7.961.604	383.288	7.578.317
57010	SEGOV	11.001.769	3.416.361	7.585.408
57640	FEFOSP	5.000	0	5.000
TOTAL		84.417.448.783	22.830.905.134	61.586.543.649

Id: 2334090

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.662.889	
06020	SSMGSI	100	10.325.596	
07010	SEINFRA	100	17.750.165	
07310	IEEA	100	8.192.144	
07510	EMOP	100	38.495.407	
07720	CEHAB	100	33.074.858	
08010	VICE-GOV	100	2.453.529	
09010	PGE	100	305.308.928	
13010	SEAPPA	100	22.274.297	

PODER EXECUTIVO		DIÁRIO OFICIAL		ANO XLVII - Nº 155 - PARTE I	
		DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		SEXTA-FEIRA - 13 DE AGOSTO DE 2021	
13010	SEAPPA	108	674.292		
13410	FIPERJ	100	8.557.801		
13530	EMATER-RJ	100	57.676.537		
13540	PESAGRO-RJ	100	23.249.333		
13710	CASERJ	100	1.871.441		
13710	CASERJ	230	256.370		
13720	CEASA	100	2.876.926		
13720	CEASA	230	15.097.251		
14010	SECC	100	164.448.891		
14010	SECC	101	47.319.373		
14010	SECC	212	10.900.620		
14020	SUBCOM	100	5.108.470		
14322	RIOMETROPOLE	100	1.766.305		
14330	DETRAN-RJ	230	33.963.073		
14330	DETRAN-RJ	232	304.621.233		
14340	LOTERJ	230	7.589.611		
14350	PRODERJ	100	35.711.741		
14380	IPEM	100	1.173.268		
14380	IPEM	212	17.141.031		
15010	SECEC	100	16.501.216		
15410	FUNARJ	100	14.773.358		
15430	FTMRJ	100	25.463.146		
15440	FMIS	100	1.385.766		
16010	SEDEC	100	571.827.833		
16010	SEDEC	108	329.705.580		
16010	SEDEC	212	10.509.164		
16610	FUNESBOM	232	45.248.755		
17010	SEELJE	100	4.958.318		
17310	SUDERJ	100	5.794.174		
18010	SEEDUC	100	181.625.486		
18010	SEEDUC	122	49.530.322		
18010	SEEDUC	215	3.434.230.555		
18020	DEGASE	100	53.550.970		
18020	DEGASE	122	110.479.662		
20010	SEFAZ	100	445.345.767		
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.770.334.499		
20340	RIOPREVIDENCIA	104	7.462.909.497		
20340	RIOPREVIDENCIA	107	416.174.114		
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.125.611.259		
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.429.631		
20340	RIOPREVIDENCIA	237	571.881.258		
20610	FAF	100	187.521.511		
21010	SEPLAG	100	49.184.961		
21011	SUBGERAL	100	9.820.130		
21322	RIOSEGURANCA	100	2.676.753		
21710	METRO	100	30.769		
21720	CTCRJ	100	268.923		
21730	FLUMITRENS	100	241.938		
21790	CFSEC	100	30.769		
22010	SEDEERI	100	9.720.985		
22310	AGETRANSP	232	19.642.896		
22320	JUCERJA	230	25.197.240		
22330	AGENERSA	232	14.102.312		
22340	LOTERJ	230	1.243.606		
22350	DRM	100	4.274.075		
22350	DRM	108	182.383		
22360	PROCON	100	8.373.697		
22710	CODIN	100	6.108.403		
22710	CODIN	230	50.000		
24010	SEA	100	9.142.298		
24010	SEA	230	144		
24320	INEA	100	12.200.297		
24320	INEA	108	4.640.228		
24320	INEA	218	76.187.755		
24320	INEA	230	18.308.053		
24320	INEA	232	13.593.737		
25010	SEAP	100	494.299.558		
25010	SEAP	120	1.139.045		
29420	FSERJ	223	329.015.604		
29610	FES	100	883.961.476		
29610	FES	225	12.463.312		
30010	SETRAB	100	7.496.036		
30410	FSCABRINI	100	3.978.464		
31010	SETRANS	100	4.840.551		
31330	DETRO-RJ	230	23.147.359		
31710	CODERTE	230	11.452.163		
31720	CENTRAL	100	34.302.131		
31730	RIOTRILHOS	100	30.511.057		
37020	EGE-SEFAZ	100	554.261.727		
37020	EGE-SEFAZ	107	167.605.665		
40010	SECTI	100	8.565.774		
40380	IPEM	100	6.472.732		
40380	IPEM	212	5.009.754		
40401	CEPERJ	100	8.810.089		
40410	FAPERJ	100	16.792.431		
40430	UERJ	100	874.229.660		
40440	FAETEC	100	601.203.227		
40440	FAETEC	224	4.843.932		
40450	UENF	100	141.840.683		
40460	CECIERJ	100	21.098.335		
40470	UEZO	100	19.334.302		
43010	SETUR	100	5.208.397		
43710	TURISRIO	100	4.569.712		
49010	SEDSODH	122	16.888.705		
49411	FLXIII	122	23.245.593		
49412	FIA	122	10.270.092		
50010	CGE	100	49.109.001		
51010	SEPM	100	1.864.704.110		
51010	SEPM	101	3.525.900		
51010	SEPM	108	1.234.781.252		
51010	SEPM	120	44.422.777		
51010	SEPM	212	90.870.550		
52010	SEPOL	100	728.053.646		
52010	SEPOL	108	421.601.256		
52010	SEPOL	120	5.125.705		
53010	SECID	100	8.121.964		
53310	ITERJ	100	7.419.195		
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355		
53410	DER-RJ	100	55.382.600		
54010	SERGB	100	4.434.816		
57010	SEGOV	100	3.077		
TOTAL			31.149.618.342		

Id: 2334091

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	5.000	
06020	SSMGSI	100	5.000	
07010	SEINFRA	100	10.000	
07310	IEEA	100	120.000	
07510	EMOP	100	11.258.384	
07720	CEHAB	100	3.130.336	
07720	CEHAB	230	540.092	
08010	VICE-GOV	100	5.000	
09010	PGE	100	800.000	
13010	SEAPPA	100	5.000	
13410	FIPERJ	100	90.000	
13530	EMATER-RJ	100	5.717.529	
13540	PESAGRO-RJ	100	1.893.860	
13710	CASERJ	100	1.000.000	
13710	CASERJ	230	266.555	
13720	CEASA	100	6.000.000	
13720	CEASA	230	3.394.149	

14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000
14330	DETRAN-RJ	232	23.173.700
14340	LOTERJ	230	1.067.323
14350	PRODERJ	100	43.971.552
14380	IPEM	100	10.000
14380	IPEM	212	157.185
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	160.000
15430	FTMRJ	100	350.000
15440	FMIS	100	23.000
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	21.400
16610	FUNESBOM	232	330.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	5.813.549
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	2.342.843
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.078.103.099
20340	RIOPREVIDENCIA	231	362.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	344.592.054
20340	RIOPREVIDENCIA	237	23.618.742
21010	SEPLAG	100	566.523
21011	SUBGERAL	150	37.833.174
21011	SUBGERAL	151	0
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800
21710	METRO	100	14.957
21720	CTCRJ	100	1.050.000
21720	CTCRJ	230	1.000
21730	FLUMITRENS	100	3.232.384
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	81.250
22010	SEDEERI	218	64
22310	AGETRANSP	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	232	6.254
22360	PROCON	100	115.000
22710	CODIN	100	1.381.386
22710	CODIN	230	340.000
24010	SEA	100	5.000
24320	INEA	100	200.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.200.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25010	SEAP	100	5.000
29310	IASERJ	100	50.000
29310	IASERJ	230	31.201
29420	FSERJ	223	696.000
29610	FES	100	83.000.000
29710	IVB	230	142.505
30010	SETRAB	100	15.000
30410	FSCABRINI	100	50.000
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	600.000
31710	CODERTE	230	3.190.618
31720	CENTRAL	100	3.771.977
31720	CENTRAL	230	177.498
31730	RIOTRILHOS	100	7.396.543
37010	EGE-SEPLAG	100	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	100	3.735.889.947
37020	EGE-SEFAZ	101	155.975.661
37020	EGE-SEFAZ	102	215.213.379
37020	EGE-SEFAZ	104	137.035.611
37020	EGE-SEFAZ	107	1.162.747.127
37020	EGE-SEFAZ	111	250.000.000
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
40010	SECTI	100	5.000
40380	IPEM	212	5.837
40401	CEPERJ	100	170.000
40410	FAPERJ	100	93.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	212	30.000
40430	UERJ	230	1.953.566
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	287.500
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	513.416
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	100	134.245
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	100.000
49412	FIA	122	21.461
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	200.000
51650	FUNESPOM	230	205.000
52010	SEPOL	100	15.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	3.310.000
54010	SERGB	100	5.000
TOTAL			11.273.536.840

Id: 2334092

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	839.170
06020	SSMGSI	100	10.317.802
07010	SEINFRA	100	5.513.959
07010	SEINFRA	145	15.000.000
07010	SEINFRA	150	80.975.002
07010	SEINFRA	214	160.347.523
07010	SEINFRA	230	13.000
07310	IEEA	100	428.792
07510	EMOP	100	3.558.325
07510	EMOP	230	200.595
07720	CEHAB	100	1.294.262
07720	CEHAB	150	40.987.299
07720	CEHAB	214	2.076.238
08010	VICE-GOV	100	69.700
09010	PGE	230	170.267.047
09610	FUNPERJ	230	4.686.631
09610	FUNPERJ	232	188.083.956
13010	SEAPPA	100	2.538.703
13010	SEAPPA	122	55.000
13010	SEAPPA	145	57.357.317
13010	SEAPPA	195	3.006.459
13410	FIPERJ	100	395.457
13530	EMATER-RJ	100	5.136.673
13530	EMATER-RJ	230	34.565
13540	PESAGRO-RJ	100	2.646.282
13540	PESAGRO-RJ	145	5.000.000
13540	PESAGRO-RJ	212	1.137.228

13540	PESAGRO-RJ	230	25.070
13620	FUNDEAGRO	232	1.091.428
13710	CASERJ	230	45.755
13720	CEASA	230	51.133.803
14010	SECC	100	29.191.075
14010	SECC	103	2.195.337
14020	SUBCOM	100	21.026.234
14020	SUBCOM	212	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	626.329
14330	DETRAN-RJ	212	3.685.584
14330	DETRAN-RJ	230	73.377.720
14330	DETRAN-RJ	232	880.019.975
14340	LOTERJ	230	55.711.524
14350	PRODERJ	100	35.885.131
14350	PRODERJ	122	50.000
14350	PRODERJ	230	2.264.145
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	7.494.501
14630	FDRM	100	52.500
15010	SECEC	100	12.258.816
15010	SECEC	145	9.493.429
15010	SECEC	212	22.000.195
15410	FUNARJ	100	15.327.838
15410	FUNARJ	145	5.208.000
15410	FUNARJ	230	279.331
15430	FTMRJ	100	7.691.516
15430	FTMRJ	230	13.071
15440	FMIS	100	191.913
15440	FMIS	230	8.600
15610	FEC-RJ	100	17.262.201
15610	FEC-RJ	230	50.631.704
16010	SEDEC	122	7.680
16610	FUNESBOM	230	69.021.778
16610	FUNESBOM	232	109.659.481
17010	SEELJE	100	6.587.800
17010	SEELJE	122	550.000
17010	SEELJE	224	11.691.218
17310	SUDERJ	100	26.334
17310	SUDERJ	230	2.877.626
18010	SEEDUC	100	352.302.351
18010	SEEDUC	105	714.565.531
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	133.494.304
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	215	277.469.646
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	192.682.882
18020	DEGASE	100	1.185.870
18020	DEGASE	101	27.195.561
18020	DEGASE	120	569.523
18020	DEGASE	122	36.085.850
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	27.584.022
20010	SEFAZ	111	18.537.409
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	177.590.723
21010	SEPLAG	100	14.804.804
21011	SUBGERAL	100	12.065.005
21322	RIOSEGURANCA	100	95.892
21610	FUNDEP	100	15.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	81.441.884
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	110
21730	FLUMITRENS	100	16.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	679.498
22010	SEDEERI	145	15.000.000
22310	AGETRANSF	232	13.382.074
22320	JUCERJA	230	36.009.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	242.946
22350	DRM	122	9.279.717
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	297.807
22360	PROCON	100	130.500
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	8.666.606
22710	CODIN	100	1.154.132
22710	CODIN	230	2.101.953
24010	SEA	100	239.461
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	151	86.537.670
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	4.866.060
24010	SEA	297	17.459.086
24020	UEPSAM	100	58.502
24020	UEPSAM	151	156.626.136
24320	INEA	100	5.000
24320	INEA	151	256.864.850
24320	INEA	212	2.884.804
24320	INEA	214	124.647.102
24320	INEA	218	19.386.126
24320	INEA	230	8.619.904
24320	INEA	232	4.140.687
24320	INEA	233	539.064
24320	INEA	297	168.435.983
24630	FUNDRHI	230	185.952.804
25010	SEAP	100	212.609.057
25010	SEAP	103	191.740.184
25010	SEAP	212	2.789.822
25610	FUESP	224	35.121
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	14.908
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	69.735
29420	FSERJ	223	357.072.316
29420	FSERJ	225	47.201
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	3.890.796.120
29610	FES	122	740.746.643
29610	FES	212	496.915
29610	FES	225	740.663.348
29610	FES	230	7
29710	IVB	122	107.880
29710	IVB	230	4.830.732
30010	SETRAB	100	2.427.979

30010	SETRAB	145	3.600.000
30010	SETRAB	212	1.000.000
30410	FSCABRINI	100	5.633.726
30410	FSCABRINI	230	15.190.897
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	100	160.000
31010	SETRANS	100	1.180.051
31010	SETRANS	122	35.168
31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31330	DETRO-RJ	230	20.388.648
31610	FET	122	240.000.000
31710	CODERTE	230	3.601.545
31720	CENTRAL	100	9.210.133
31720	CENTRAL	111	219.779.276
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	446.145
31730	RIOTRILHOS	100	10.402.223
31730	RIOTRILHOS	230	85.567
40010	SECTI	100	2.253.992
40380	IPEM	212	8.118.714
40401	CEPERJ	100	8.401.017
40401	CEPERJ	230	2.785.962
40410	FAPERJ	100	545.498.083
40410	FAPERJ	101	108.317
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	231.189.573
40430	UERJ	122	122.031.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	20.886.579
40430	UERJ	230	27.363.620
40440	FAETEC	100	175.043.264
40440	FAETEC	101	4.078.905
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	8.925.820
40450	UENF	100	39.221.923
40450	UENF	122	15.709.130
40450	UENF	212	4.013.737
40450	UENF	230	42.964
40460	CECIERJ	100	61.666.544
40460	CECIERJ	122	8.718.227
40460	CECIERJ	212	1.297.502
40460	CECIERJ	230	24.935
40470	UEZO	100	7.549.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40610	FATEC	230	1.533.186
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	21.356.950
43010	SETUR	101	443
43010	SETUR	111	73.085.760
43010	SETUR	212	2.461.169
43710	TURISRIO	100	395.115
49010	SEDSODH	100	50.000
49010	SEDSODH	103	7.536.814
49010	SEDSODH	122	398.015.704
49010	SEDSODH	150	20.000.000
49010	SEDSODH	212	793.718
49411	FLXIII	122	21.586.407
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	24.229.809
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	11.576
49650	FEAS	122	62.085.834
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	1.336.273
50010	CGE	122	17.884
51010	SEPM	100	141.963.172
51010	SEPM	103	126.901.480
51010	SEPM	122	4.624.575
51010	SEPM	212	48.191.928
51650	FUNESPOM	212	7.879.039
51650	FUNESPOM	218	9.532.463
51650	FUNESPOM	230	615.551.974
52010	SEPOL	100	22.318.853
52010	SEPOL	103	75.776.909
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	12.258.488
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	2.508.120
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	145	875.172.654
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	486.009
53310	ITERJ	122	118.722
53310	ITERJ	145	50.000.000
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	183.609.916
53410	DER-RJ	126	26.025.073
53410	DER-RJ	145	1.032.652.828
53410	DER-RJ	230	45.798.834
53620	FUNTERJ	100	6.400
54010	SERGB	100	3.070.382
57010	SEGOV	101	352.985
57010	SEGOV	103	7.229.346
57640	FEFOSP	100	5.000
TOTAL			18.483.476.449

Id: 2334093

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	77.000	
06020	SSMGSI	100	410.209	
07010	SEINFRA	100	100.000	
07310	IEEA	100	9.090	
07510	EMOP	100	1.085.246	
07720	CEHAB	100	334.569	
08010	VICE-GOV	100	4.662	
09610	FUNPERJ	230	2.265.000	
09610	FUNPERJ	232	12.800.482	
13010	SEAPPA	100	1.024.481	
13410	FIPERJ	100	99.657	
13530	EMATER-RJ	100	958.518	
13540	PESAGRO-RJ	100	471.139	
13710	CASERJ	100	31.401	
13710	CASERJ	230	10.000	
13720	CEASA	230	32.852.097	
14010	SECC	100	3.415.048	
14020	SUBCOM	100	23.507	
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184	
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850	
14340	LOTERJ	230	179.983	
14350	PRODERJ	100	88.000	
14380	IPEM	100	5.000	
14380	IPEM	212	159.556	
15010	SECEC	100	1.938.327	

